

DECRETO Nº 1.856/2018.

REVOGA DECRETOS QUE DECLARAM IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E QUE EXPROPRIA O MESMO IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas próprias pertinentes e, ainda,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de nº 1513, de 28 de agosto de 2009 declarou de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel de propriedade do senhor Flávio Ferreira de Lima, localizado na Rua Uruassu, s/n, bairro São José, neste município de Macaíba/RN e o Decreto Municipal nº 1514, de 31 de agosto de 2009 que expropriou o mesmo imóvel para fins de utilidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, especificamente, o seu art. 10 a seguir transcrito:

“Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará”.

CONSIDERANDO não ser mais o imóvel desapropriado de interesse dessa Municipalidade e tendo em vista o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) anos da expedição dos Decretos de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e Expropriatório sem que houvesse a efetivação da referida desapropriação, operando-se o instituto da caducidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REVOGADOS** o Decreto Municipal nº **1513, de 28 de agosto de 2009** que tem como finalidade **DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR FLÁVIO FERREIRA DE LIMA**, localizado na Rua Uruassu, s/n, bairro São José, neste município de Macaíba/RN e o Decreto Municipal nº **1514, de 31 de agosto de 2009 que EXPROPRIOU O MESMO IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de maio de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal